



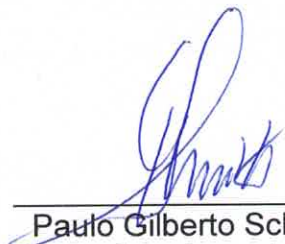
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 307/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 307/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MECANICA GLOBAL G7 LTDA, CNPJ sob nº 24.111.843/0001-23**, para a aquisição de materiais e contratação de serviço para a manutenção da retroescavadeira placas IXX-6267. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, parágrafo 7 e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 17 de março de 2025.



Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal